

Por Fabiana Cambricoli

Em meio ao processo de regulamentação da telemedicina no País, Amil cria serviço para 180 mil beneficiários com apoio do Einstein

Em meio à polêmica da regulamentação da telemedicina no País, a Amil, maior operadora de planos de saúde do Brasil, começa a oferecer hoje consulta médica virtual.

O atendimento por teleconferência estará disponível 24 horas, todos os dias da semana, e terá como foco pacientes com queixas comuns, como gripe, tosse, dor de garganta, dor de barriga, diarreia, náusea, cólica menstrual, alergia, dor de cabeça e costas e ardor nos olhos.

Nos casos em que o médico julgar que a queixa possa ser solucionada remotamente, ele passará orientações e poderá até prescrever remédios. “Existe uma mecânica já padronizada de prescrição de medicamentos através de certificação digital”, explica Claudio Lottenberg, presidente do UnitedHealth Group Brasil, que controla a Amil.

Já nas situações em que o especialista considerar que há necessidade de consulta presencial e realização de exames, haverá o encaminhamento do paciente para um serviço de saúde. “Você pode pegar coisas que aparentemente são simples mas que, se não interferir a tempo, podem se transformar em coisas muito complexas, como uma alteração na visão que pode indicar até um AVC”, diz Lottenberg.

Inicialmente, o serviço de teleconsulta estará disponível apenas para os 180 mil beneficiários do plano premium, o Amil One, mas a expectativa da empresa é expandir o atendimento no futuro. Contando todos os tipos de plano, a operadora soma mais de 3,5 milhões de clientes.

As consultas online serão feitas por um grupo de 15 médicos do Hospital Israelita Albert Einstein já treinados nesse tipo de atendimento. De acordo com Sidney Klajner, presidente do Einstein, a instituição já realiza esse tipo de atendimento para grupos específicos há dois anos. “Nossa primeira experiência foi com nossos colaboradores e seus dependentes. Verificamos que esses atendimentos virtuais evitaram idas desnecessárias ao pronto-socorro em 83% das vezes.” Ele destaca ainda que o serviço segue protocolos internacionais.

Regulamentação. A norma que regula hoje a telemedicina no País é a resolução 1.643, de 2002, que não é clara quanto às regras para um eventual atendimento médico virtual. Nova resolução sobre o assunto chegou a ser publicada pelo Conselho Federal de Medicina em fevereiro, mas foi revogada após críticas dos regionais. De acordo com o CFM, o órgão receberá até dia 31 deste mês “sugestões para subsidiar novo texto”.

Questionado sobre a oferta de serviços de teleconsulta como o da Amil, o órgão afirmou que “o atendimento presencial e direto do médico em relação ao paciente é regra para a boa prática médica”, conforme prevê o artigo 37 do Código de Ética Médica, que diz que “é vedado ao médico prescrever tratamento ou outros procedimentos sem exame direto do paciente, salvo em casos de urgência ou emergência e impossibilidade comprovada de realizá-lo”.

Fonte: [O Estado de S. Paulo](#), em 08.07.2019.